

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 1980
Dá denominação a praça pública


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Praça "João Cinqüini", a pra-
ça pública cadastrada sob o nº NE-11-11-10-01, situada à Avenida Depu-
do Daniel de Freitas Barros, no Bairro Ipiranga, com a área de apro-
ximadamente 12.000,00 m², contígua às quadras 5A e 5B.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de setembro de 1980.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -